

PORTARIA Nº 0485/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 0718/2024- BELÉMPREV lavrado em 08/05/2024;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0410/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2019.03.01949P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **LIEGE MORHY VIEIRA** no cargo de Professora Licenciada Plena/SEMEC - MAG. 04 – REF.11, matrícula nº 1963694-012, CPF 238.660.801-82; de acordo com o que dispõe o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c o art. 40, §1º, I da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 12, I da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos proporcionais e com paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 11.055,50** (onze mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), assim descritos:

Composição dos Proventos Proporcionais

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.609,96
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$- 3.609,96
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 721,99
TRIÊNIO (25%)	R\$- 902,49
VENCIMENTO E VANTAGENS	R\$- 11.055,50
PROPORCIONALIDADE (11.055,50/10950 * 10950) =	R\$- 11.055,50
TOTAL DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS	R\$- 11.055,50

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 05 de junho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV